

RESOLUÇÃO Nº 041/2021

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

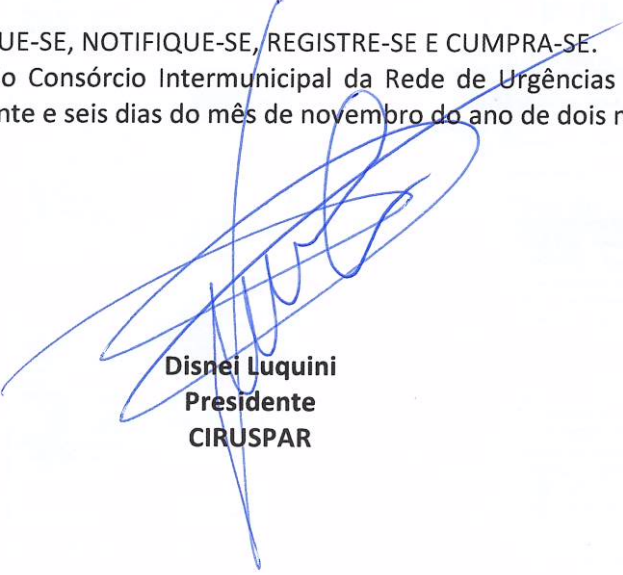
Art. 1º DISPENSAR, a pedido, os empregados públicos discriminados abaixo a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
Aline Isabel Ramos	2518	Enfermeira	25/11/2021
Rafael Moraes da Trindade	5262	Médico 12Hrs	25/11/2021
Yroe Krindges de Oliveira	1147	Enfermeira	25/11/2021

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.


Disnei Luquini
Presidente
CIRUSPAR